



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO  
5210 MIRANDA DO DOURO

## REUNIÃO ORDINÁRIA 09/08/00

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA E DA CIDADE DE MIRANDA DO DOURO;
2. DIVISÃO DO PRÉDIO EM CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, REQUERIDO POR JACINTO BARTOLOMEU FERNANDES;
3. ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA S.SEBASTIÃO EM SENDIM;
4. ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA S.SEBASTIÃO EM SENDIM;
5. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 03 DE AGOSTO DE 2000

  
O PRESIDENTE DA CÂMARA

(MANUEL RODRIGO MARTINS)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MIRANDA DO DOURO

**Acta Nº 15/2000**  
(Contém 7 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ~~09~~ DE ~~AGOSTO~~ DE 2000, INICIADA ÀS 14 HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS E CONCLUÍDA ÀS 15.35 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:***

PRESIDENTE Engº Manuel Rodrigo Martins  
-----

VEREADOR Prof. António Carção  
-----

VEREADOR Dr. Humberto Meirinhos  
-----

VEREADOR Engº Américo Luís do Vale Tomé  
-----

VEREADOR .....  
-----

VEREADOR .....  
-----

***FALTARAM OS SEGUINTE:***

PRESIDENTE .....  
-----

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.  
-----

VEREADOR .....  
-----

VEREADOR .....  
-----





## ORDEM DO DIA

----- 1) “ PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA E DA CIDADE DE MIRANDA DO DOURO “. -----

----- Foi presente o pedido de subsidio por parte da Comissão de Festas de Santa Bárbara e da Cidade de Miranda do Douro, para fazer face às despesas com a realização das festas de Santa Bárbara e da Cidade.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio do valor de 7.500 contos, ao qual será deduzido 2.000 contos, já pagos como adiantamento, restando apenas para atribuição o valor total de 5.500 contos.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 2) “ DIVISÃO DO PRÉDIO EM CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, REQUERIDO POR JACINTO BARTOLOMEU FERNANDES “. -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Jacinto Bartolomeu Fernandes, a solicitar autorização para divisão do prédio em constituição de propriedade horizontal, do qual é proprietário, sito na Urbanização N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> dos Caminhos, lote 104 (44), também designado Choupo ou Forca, em Miranda do Douro, com a área de 600 m<sup>2</sup>, a confrontar a nascente rua publica, poente Guilherme Augusto Martins, norte Amável Augusto Jorge e sul Duarte Silvio Moreira, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o N.º 00384/171292.-----

----- Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para constituição em regime de propriedade horizontal, conforme discrimina a informação técnica do seguinte teor:-----

----- R. DO CHÃO:-----

----- **Fracção A** – Fracção independente destinada a garagem com a área de 36, 3750 m<sup>2</sup>. Tem acesso através do logradouro comum situado a Nascente. Confronta a Norte, Nascente e Sul com logradouro comum e a Poente com a fracção B. O valor relativo desta fracção é de 46,500 por mil do valor total do prédio.-----

----- **Fracção B** - Fracção independente destinada a garagem com a área de 44,,8200 m<sup>2</sup>. Tem acesso através do logradouro comum situado a Sul. Confronta a Nascente com a fracção A, a Poente com a fracção C, a Norte e Sul com logradouro comum. O valor relativo desta fracção é de 57,400 por mil do valor total do prédio.-----

----- **Fracção C** – Fracção independente destinada a garagem com a área de 46,6875 m<sup>2</sup>. Tem acesso através do logradouro comum situado a Sul. Confronta a Nascente com a fracção B, a Poente com a fracção D, a Norte e Sul com logradouro comum. O valor relativo desta fracção é de 59,700 por mil do valor total do prédio.-----

----- **Fracção D** - Fracção independente destinada a garagem com a área de 48,5550 m<sup>2</sup>. Tem acesso através do logradouro comum situado a Sul. Confronta a Nascente com a fracção C, a Poente com a fracção E, a Norte e Sul com logradouro comum. O valor relativo desta fracção é de 62,100 por mil do valor total do prédio.-----

----- **Fracção E** - Fracção independente destinada a garagem com a área de 67,2300 m<sup>2</sup>. Tem acesso através do logradouro comum situado a Sul. Confronta a Nascente com a fracção D, a Poente com fracção F, a Norte e Sul com logradouro comum. O valor relativo desta fracção é de 86,000 por mil do valor total do prédio.-----

----- **Fracção F** - Fracção independente destinada a garagem com a área de 64,1175 m<sup>2</sup>. Tem acesso através do logradouro comum situado a Sul. Confronta a Nascente com a fracção E, a Poente, Norte e Sul com logradouro comum. O valor relativo desta fracção é de 82,000 por mil do valor total do prédio.-----

----- 1º. ANDAR:-----

----- **Fracção G** – Fracção independente destinada a habitação constituída por: a) Sala comum, dois quartos, cozinha, uma instalação sanitária, um pequeno espaço para arrumos e um corredor, com a área útil total de 63,36 m<sup>2</sup> e área bruta de 77,1075 m<sup>2</sup>. b) Uma varanda voltada a Nascente com a área de 5,40 m<sup>2</sup>. Tem acesso através da parte comum do prédio. Confronta a Norte com corredor comum e a Poente com a fracção H. O valor relativo desta fracção é de 89,150 por mil do valor total do prédio.-----

----- **Fracção H** - Fracção independente destinada a habitação constituída por: a) Sala comum, dois quartos, cozinha, uma instalação sanitária e corredor, com a área útil total de 69,06 m<sup>2</sup> e área bruta de 80,407 m<sup>2</sup>. b) Uma varanda voltada a Sul com a área de 4,68 m<sup>2</sup>. Tem acesso através da parte comum do prédio. Confronta a Norte com corredor comum e a Nascente com a fracção G e a Poente com fracção I. O valor relativo desta fracção é de 97,040 por mil do valor total do prédio.-----

----- **Fracção I** - Fracção independente destinada a habitação constituída por: a) Sala comum, dois quartos, cozinha, sala de estudo/escritório, duas instalações sanitárias e um corredor, com a área útil total de 82,79 m<sup>2</sup> e área bruta de 100,11 m<sup>2</sup>. b) Uma varanda voltada a Sul com a área de 6,60 m<sup>2</sup>. Tem acesso através da parte comum do prédio. Confronta a Norte e Poente com corredores comuns e a Nascente com a fracção H. O valor relativo desta fracção é de 116, 960 por mil do valor total do prédio.-----

----- **Fracção J** - Fracção independente destinada a habitação constituída por: a) Sala, cozinha, uma instalação sanitária e corredor, com a área útil total de 29,20 m<sup>2</sup> e a área bruta de 36,225 m<sup>2</sup>. b) Uma varanda voltada a Nascente com a área de 5,40 m<sup>2</sup>. Tem acesso através da parte comum do prédio. Confronta a Norte com corredor comum e a Poente com a fracção K. O valor relativo desta fracção é de 39,890 por mil do valor total do prédio.-----

----- **Fracção K** - Fracção independente destinada a habitação constituída por: Sala, cozinha, uma instalação sanitária e corredor, com a área útil total de 26,84 m<sup>2</sup> e a área bruta de 35,19 m<sup>2</sup>. Tem acesso através da parte comum do prédio. Confronta a Norte com corredor comum, a Nascente com fracção J e a Poente com a fracção L. O valor relativo desta fracção é de 41,165 por mil do valor total do prédio.-----

----- **Fracção L** - Fracção independente destinada a habitação constituída por: Sala, cozinha, uma instalação sanitária e corredor, com a área útil total de 30,72 m<sup>2</sup> e a área bruta de 35,6775 m<sup>2</sup>. Tem acesso através da parte comum do prédio. Confronta a Norte com corredor comum, a Nascente com fracção K e a Poente com a fracção M. O valor relativo desta fracção é de 43,215 por mil do valor total do prédio.-----

----- **Fracção M** - Fracção independente destinada a habitação constituída por: a) Sala, cozinha, uma instalação sanitária e corredor, com a área útil total de 30,72 m<sup>2</sup> e a área bruta de 35,6775 m<sup>2</sup>. b) Uma varanda voltada a Sul com a área de 2,88 m<sup>2</sup>. . Tem acesso através da parte comum do prédio. Confronta a Norte com corredor comum, a Nascente com a fracção L e a Poente com a fracção N. O valor relativo desta fracção é de 43,215 por mil do valor total do prédio.-----

----- **Fracção N** - Fracção independente destinada a habitação constituída por: a) Sala, cozinha, uma instalação sanitária e corredor, com a área útil total de 30,50 m<sup>2</sup> e a área bruta de 36,21 m<sup>2</sup>. b) Uma varanda voltada a Sul com a área de 3,84 m<sup>2</sup>. . Tem acesso através da parte comum do prédio. Confronta a Norte com corredor comum, a Nascente com a fracção M e a Poente com a fracção O. O valor relativo desta fracção é de 43,09 por mil do valor total do prédio.-----

----- **Fracção O** - Fracção independente destinada a habitação constituída por: a) Sala, cozinha, uma instalação sanitária e corredor, com a área útil total de 28,97 m<sup>2</sup> e a área bruta de 36,7425 m<sup>2</sup>. b) Uma varanda voltada a Sul com a área de 4,14 m<sup>2</sup>. Tem acesso através da parte comum do prédio. Confronta a Norte com corredor comum, a Nascente com a fracção N e a Poente com a fracção P. O valor relativo desta fracção é de 43,73 por mil do valor total do

prédio.-----

----- **Fracção P** - Fracção independente destinada a habitação constituída por: Sala, cozinha, uma instalação sanitária e corredor, com a área útil total de 35,85 m<sup>2</sup> e a área bruta de 42,60 m<sup>2</sup>. Tem acesso através da parte comum do prédio. Confronta a Norte com corredor comum e a Nascente com fracção O. O valor relativo desta fracção é de 43,73 por mil do valor total do prédio.-----

----- **PARTES COMUNS**: São as partes do edifício que não sejam afectadas ao uso exclusivo de cada uma das fracções e que estejam abrangidas pelo art.º 1421º do Código Civil.---

----- As fracções constituídas formam unidades isoladas, autónomas e independentes entre si, com comunicação para parte comum do prédio.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- **3) “ ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: ARRANJO URBANISTICO DA RUA DE SÃO SEBASTIÃO EM SENDIM “**.-----

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101 do Decreto Lei 59/99 de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, n.º do C.P.A., e não havendo quaisquer reclamações, a Câmara Municipal de acordo com a Comissão de Análise deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Arranjo Urbanístico da Rua de São Sebastião em Sendim, à firma Construtora Mirandesa, Lda., pelo valor de 52.350.850\$00 acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- **4) “ ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANISTICO DA RUA DE SÃO SEBASTIÃO EM SENDIM “**.-----

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101 do Decreto Lei 59/99 de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, n.º do C.P.A., e não havendo quaisquer reclamações, a Câmara Municipal de acordo com a Comissão de Análise deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Infra-estruturas Eléctricas do Arranjo Urbanístico da Rua de São Sebastião em Sendim, à firma Elidouro, Lda., pelo valor de 12.188.330\$00 acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- **Deliberado inserir mais 13 pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

----- **5) “ 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO “**.-----

----- Foi presente a 4ª Alteração Orçamental ao Plano de Actividades do valor de 97.500.000\$00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil escudos) e do Orçamento do valor de 117.500.000\$00 (cento e dezassete milhões e quinhentos mil escudos).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a referida alteração.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- **6) “ CONVITE PARA FAZER PARTE DO CORPO ACCIONISTA DA SOCIEDADE PONTO VERDE, POR PARTE DA SOCIEDADE GESTORA DE RESIDUOS DE EMBALAGENS, AS. “**-----

----- Esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aderir à referida Sociedade.-----

----- **7) “ PEDIDO DE SUBSIDIO DE TRANSPORTE PARA A ALUNA ANA ISABEL RAPOSO “**.-----

----- Foi presente a carta da Sra. Madalena Neto, Encarregada de Educação da aluna Ana Isabel Raposo, residente em Genisio, onde solicita subsidio de transporte para Malhadas.-----

----- Deliberado por unanimidade subsidiar o transporte de Genisio para Malhadas à aluna Ana Isabel Raposo.-----

----- 8) “ **PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR PARTE DO SR. VITORINO NETO DE ÁGUAS VIVAS** “ .-----

----- Foi presente a carta do Sr. Vitorino Neto de Águas Vivas a solicitar uma indemnização de 20.000\$00, pelo rompimento das suas terras em Águas Vivas, em virtude das obras com o Saneamento.-----

----- Deliberado por unanimidade indemnizar o Sr. Vitorino Neto com o valor de 20.000\$00, pelo facto exposto.-----

----- 9) “ **CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE MALHADAS. AUTO Nº 2** “ .-----

----- Foi presente o auto nº 2, da obra – Construção do Centro Cultural de Malhadas, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 3.425.179\$00 acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) “ **PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DO SR. FERNANDO FALCÃO NOBRE**” .-----

----- Foi presente a carta do Sr. Fernando Falcão Nobre, a solicitar apoio financeiro para a realização da exposição “Das Raízes às Formas”, que irá estar patente ao público durante o mês de Agosto, no Museu Terras de Miranda.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 75.000\$00.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) “ **APROVAÇÃO DO PROJECTO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS** “ .-----

----- Foi presente o projecto da obra – Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Convento dos Frades Trinos.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido projecto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 15) “ **APROVAÇÃO DO PROJECTO DA OBRA – SANEAMENTOS EM VALE DE MIRA** “ .-----

----- Foi presente o projecto da obra – Saneamentos em Vale de Mira.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido projecto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 16) “ **APROVAÇÃO DO PROJECTO DA OBRA – SANEAMENTOS EM CICOURO** “ .-----

----- Foi presente o projecto da obra – Saneamentos em Cicouro.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido projecto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 17) “ **APROVAÇÃO DO PROJECTO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO EM SENDIM** “ .-----

----- Foi presente o projecto da obra – Arranjo Urbanístico da Rua Caminho do Prado em Sendim.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido projecto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 18) “ **APROVAÇÃO DO PROJECTO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA E.M. FONTE ALDEIA/PRADO GATÃO** “ .-----

----- Foi presente o projecto para a pavimentação da E.M. Fonte Aldeia/Prado Gatão.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido projecto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) “ ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRANDA DO DOURO “ .-----

----- Foi deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 6.873.378\$00 ( seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e oito escudos ), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, para aquisição de uma ambulância.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 12) “ PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO MIRAI QU’ ALFORJAS, PARA A REALIZAÇÃO DO 7º PASSEIO CICLOTURISTICO “ .-----

----- Foi presente o ofício da Associação Mirai Qu’Alforjas, a solicitar um subsidio para a realização do 7º Passeio Cicloturistico, que terá lugar dia 15 de Agosto, no Concelho de Miranda do Douro.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 100.000\$00 (cem mil escudos).-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) “ PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA A.C.I.M.D. “ .-----

----- Foi presente a carta da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, a solicitar um subsidio de 2.500 contos, a fim de fazerem face a despesas com a Famidouro 2000.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio do valor de 2.500 contos, ao qual será deduzido 500 contos, já pagos como adiantamento, restando apenas para atribuição o valor total de 2.000 contos.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 19) “ MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE - ARRANJO URBANISTICO DA RUA S. SEBASTIÃO EM SENDIM “ .-----

----- Foi presente a Minuta do Contrato da empreitada de Arranjo Urbanístico da Rua S.Sebastião em Sendim, adjudicada à firma Construtora Mirandesa, Lda..-----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida Minuta do Contrato.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 20) “INFORMAÇÕES “ .-----

-----  
-----  
-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

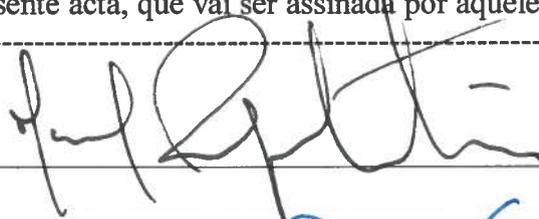
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números ..... até ..... cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números -----  
-----  
e também relacionados na nota anexa, no total de -----  
-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.35 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



Archieo Stanic Zamil Vieira Artilheiro